

OUTROS

Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza - CNPJ nº 27.059.565/0001-09 - NIRE nº 3530050082-2 - **Ata de Assembleia Geral Extraordinária** - Data/Hora/Local: 29/06/2017, às 14h00, na Rua Tabapuã, 81, 3º andar, sala 3B, São Paulo/SP. **Presença/Convocação:** Totalidade do capital social, e dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. 3. **Mesa:** Presidente - Sergio Ricardo Fogolin; Secretário: Fernando Villela de Andrade Vianna. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade" (i) O endereço da sede social da Companhia passará a ser localizado em Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, 1.789, sala 1602, Aldeota, CEP 60.150-160. Portanto, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, 1.789, sala 1602, Aldeota, CEP 60.150-160, podendo, por deliberação da AGAs, criar e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior." (ii) O aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 707.192.807,00 mediante a emissão de 707.192.807 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação. Em função do aumento, o capital social subscrito da Companhia passa de R\$ 2.500.000,00 dividido em 2.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 709.692.807,00 dividido em 709.692.807 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A sócia **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede na at Flughafen Geb. 178, 60547 Frankfurt am Main, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF nº 24.861.371/0001-26, subscreve, neste ato, todas as 707.192.807 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes ao aumento de capital deliberado acima, a ser integralizado em moeda corrente nacional, mediante transferência internacional, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"). Diante das deliberações acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 709.692.807,00 dividido em 709.692.807 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iii) a destituição do Sr. **Fernando Villela de Andrade Vianna**, como membro do Conselho de Administração da Companhia, que deixará seu cargo a partir desta data, nos termos do art. 122 da Lei 6.404/76; (iv) a eleição da Sra. **Katrin Eckmans**, alemã, solteira, Diretora de Projetos, portadora do Passaporte alemão nº C5HTL3WL6, residente e domiciliada na Am Tiergarten 42, 60316 Frankfurt am Main, Alemanha, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 anos, que será empossada mediante assinatura do correspondente termo de posse, Anexo II à presente ata. O membro do Conselho de Administração ora eleito comparece a presente e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados nem se encontra sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Diante das deliberações constantes dos itens (iii) e (iv) acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: Sra. **Aletta Frein von Massenbach**, alemã, solteira, Vice Presidente Executiva Sênior, portadora do passaporte alemão nº C5HHPN8X0, residente e domiciliada na Eichendorff Strasse 25, 60320 Frankfurt am Main, Alemanha, no cargo de Presidente do Conselho de Administração; Sr. **Christoph Hans Nanke**, alemão, casado, Vice Presidente Sênior, portador do passaporte alemão nº C5J83LM8P, residente e domiciliado na Dreispitzstrasse 12, 65191 Wiesbaden, Alemanha, no cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração; Sr. **Christian Alois Naumann**, alemão, solteiro, Diretor de Projetos, portador do passaporte alemão nº C5HT9MKHR, residente e domiciliado na Stalburgstrasse 7, 60318 Frankfurt am Main, Alemanha; Sra. **Sabrina Roberta Hoppe**, alemã, casada, Diretora de Projetos Sênior, portadora do passaporte alemão nº C5HNNH73Z4, residente e domiciliada na Brückenstrasse 53 60594, Frankfurt am Main, Alemanha; e Sra. **Katrin Eckmans**, alemã, solteira, Diretora de Projetos, portadora do Passaporte alemão nº C5HTL3WL6, residente e domiciliada na Am Tiergarten 42, 60316 Frankfurt am Main, Alemanha, como membros do Conselho de Administração da Companhia. (v) a alteração da forma de representação da Companhia com relação a atos de matéria financeira realizados pelos Diretores Executivos. Portanto, o Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo 24 - A Companhia será representada por quaisquer 2 membros da Diretoria Executiva atuando em conjunto ou por procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos por instrumento outorgado por quaisquer 2 membros da Diretoria Executiva atuando em conjunto. §1º - Quando relacionado a quaisquer questões financeiras, especialmente, mas não limitado a (i) abrir, movimentar e fechar contas bancárias da Companhia, (ii) aprovar transferências para receber ou enviar valores disponíveis nas contas bancárias da Companhia em valores acima de R\$ 300.000,00 em uma única transação ou por dia no total; (iii) negociação e execução de contratos de câmbio; (iv) receber, emitir, endossar, assinar, descontar ou garantir cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas e outros (v) reivindicar, receber, negociar e determinar a forma de pagamento de dívidas à Companhia, a Companhia deverá ser representada pela Diretora Presidente agindo em conjunto com qualquer Diretor ou, na ausência da Diretora Presidente, por qualquer procurador autorizado explicitamente pela Diretora Presidente por meio de mandato específico, atuando em conjunto com qualquer Diretor, sem prejuízo de serem respeitados os limites e disposições previstas no §1º do Artigo 22 deste Estatuto Social. §2º - Os atos praticados em violação de qualquer das disposições estabelecidas neste Artigo serão nulos e não vinculam a Companhia a qualquer efeito. §3º - As procurações serão outorgadas por quaisquer 2 membros da Diretoria Executiva atuando em conjunto. As procurações deverão descrever os poderes específicos." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, foi lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Sergio Ricardo Fogolin - Presidente; Fernando Villela de Andrade Vianna - Secretário; **Acionista:** Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide - p.p. Sergio Ricardo Fogolin e Fernando Villela de Andrade Vianna. São Paulo, 29/06/2017. Confere com a original lavrada em livro próprio. JUCESP nº 315.199/17-9 em 10/07/2017. JUCEC Certifico o Registro sob o NRO: 2330004014-7 em 14/08/2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços – Concorrência Pública Nº. 03/2017-SESAU. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços apresentado para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um sistema de esgotamento sanitário do centro de reabilitação e da oficina ortopédica no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme PT nº 038953-35. Proposta desclassificada: Amazonas Construções LTDA ME por descumprir os itens: 00.1, subgrupo elevatória/serviço encontra-se com a composição incompleta, como também, o item 001.2 subgrupo emissário/materiais encontra-se com a composição incompleta no item 003.2 subgrupo materiais encontra-se com a composição incompleta, em desacordo ao item 6.2 do Edital, na planilha orçamentária item 001.1 subgrupo elevatória/serviço tem seus itens: 000003, 000004, 000007, 000010, 000026 e 000027 erros no produto entre a quantidade e o preço unitário; item 001.3 subgrupo emissário/serviços no item: 000003 erro no produto entre a quantidade e o preço unitário, pois foi constatada a ausência no item: 1.3. Infraestrutura e superestrutura faltam os subitens: 1.3.2 a 1.3.4; item 002.3.1 subgrupos alvenaria da mureta item: 000001 erros no produto entre a quantidade e o preço unitário, conforme Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). **José Wilson Marques Júnior-Presidente da CPL, Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de outubro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 1409.01/2017, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto em diversas Ruas da Sede e localidades do Município de Tururu-CE. Declara **INABILITADA** as empresas CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; TF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME; G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; AMP – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP; CONSTRUTORA COMAR LTDA – ME; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; e **HABILITADAS** as empresas FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA - ME. Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Mais informações: (85) 3358.1073 / 3358.1002. **Tururu-CE, 11 de Outubro de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Agricultura torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2009.02/2017-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da V Exposição de Caprinos e Ovinos, junto à Secretaria de Agricultura deste Município. Contratante: Secretaria de Agricultura. Contratada: José Devanilton Soares – ME (Mega Som) sediada à Av. Teodorico Teles, Nº 485, Palmeiral, Crato – CE, CEP: 63.100-541, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.771.703/0001-86, por seu procurador, o Sr. Cícero Yuri Silva Santos, portador de Cédula de Identidade nº 2005034001648 SSP/CE e CPF nº 025.673.233-76, para o Lote I (Estrutura Geral) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Lote II (Serviços de Apoio) R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), Lote III (Premiações e Juizes) R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais), Lote IV (Serviços de Mídia) R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais) e Lote V (Serviços Diversos) R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais), perfazendo o montante global de R\$ 162.860,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenador de Despesas: Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura. Dotação Orçamentária: 0207.20.122.0001.2.028 (Secretaria de Agricultura) e elemento de despesas nº 3390.39.00, a correr por conta dos Recursos Próprios e Convênio com o SEBRAE. **Cedro-CE, 11 de outubro de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

RADAR

PÁGINA 14 - O POVO

FORTALEZA - CE, SEGUNDA-FEIRA - 16 DE OUTUBRO DE 2017

FALE COM A GENTE

E-mail: cotidiano@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6248, 3255 6125



@fortalezaopovo



www.facebook.com/opovoonline

LOTERIAS

MEGA-SENA Nº 1977

3 16 28 32 34 37

QUINA Nº 4506

18 27 56 77 78

TIMEMANIA Nº 1094

19 37 40 41 64 78 79

Time do coração: CRIC

DUPLA SENA Nº 1705

1º SORTEIO

4 14 23 35 46 47

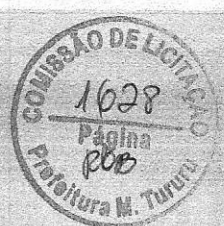
2º SORTEIO

22 33 37 38 46 49

José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.



O POVO movemove, com apoio da CISEMEC
um fórum de discussão sobre prevenção
e tratamento do câncer de mama, com
profissionais especializados nessa área.
Dia 31 de outubro, das 8h às 19h
na sede do IEMEC (Av. Antônio Sales, 418 -
Joaquim Nabuco)
Informações:
especial.opovo.com.br/outubropovo



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE REVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.16/TP - Por meio do presente tornamos público que a Licitação Tomada de Preços acima mencionada, cujo OBJETO é a Contratar pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação para melhorar o acesso de veículos e pedestres à Praça no Município de Itapioca-CE, foi REVOGADA a pedido da autoridade instauradora do processo licitatório, tendo em vista a ausência no Projeto Básico das peças gráficas, necessárias ao entendimento do processo entre as partes envolvidas e ainda ausência da ART do responsável pelo projeto, conforme Ofício Nº 045/2017, expedido pela Secretária de Infraestrutura, Itapioca-CE, em 07 de outubro de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinto - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE REVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.008/2017-PC - A Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que das 08h às 12h no período de 17 de outubro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, no endereço: Rua da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governamental, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, receberá documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência técnica e administrativa para a realização de exames por imagem (mamografia bilateral) utilizando móvel (trailer adaptado com equipamento) e/ou utilizando sede fixa para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, junto a Secretaria da Saúde de Maranguape. O Edital e anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já informado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. Maranguape-CE, 16 de outubro de 2017. Thiago Barreto Portela - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 1409.01/2017, cujo OBJETO: Contratar empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca e malaco em concreto em Ruelas da Sede e localidades do Município de Tururu-CE. Declara INABILITADA as EMPRESAS CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP; WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA LIDA - EPP; BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUTORA LIDA - ME; AMP - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; AVILA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; e HABILITADAS as EMPRESAS CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; FONTÊLES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME; NEWBRAS CONSTRUTORA CEBAVE LTDA - ME. Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 106, Inciso I, de Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073 / 3358.1002. Tururu-CE, 16 de outubro de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

SINDICATO UNIFICADO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - SUPRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidência do Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú - SUPREMA, no uso de suas atribuições